



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 502/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 26 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Nutricionista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	COLOCAÇÃO
351	KATSURY RIBEIRO GREY	44.00	4

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios **Vice-Prefeito:** Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios **Vice-Prefeito:** Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br



2.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

3.1 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n°. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 01 de fevereiro de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal de Araputanga

ÓRGÃO GERENCIADOR

TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n°. 03.795.465/0002-55

José Augusto Reis de Lacerda,

RG. 414.721 SSP/MS e CPF/MF n° 444.843.131-20

CONTRATADA

GABINETE - DEPTO JURIDICO RESOLUÇÃO N° 21/2023/CMS/ARAPUTANGA/MT

RESOLUÇÃO N° 21/2023/CMS/ARAPUTANGA/MT

"Dispõe sobre a Atualização do item 06.

Do Projeto **Longevidade de vida**

Município de Araputanga-MT".

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 1.574, de 09 de novembro de 2022 e, tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei n° 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução n°453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária de quatro de agosto de dois mil e vinte e três, que trouxe a necessidade de alteração do item. 6 Monitoramento e avaliação do projeto "Longevidade de vida" pela coordenadora de Atenção Básica Mariana Aparecida Souza Nascimento.

RESOLVE:

Artigo 1º- Ser favorável à atualização do item 6. Monitoramento e avaliação do projeto "Longevidade de vida" **para mensalmente e não mais quadrimestralmente.**

Araputanga-MT 04/08/2023.

Vanilton Soares de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga-MT

Hudson Cunha Ramos

Secretário de Saúde de Araputanga-MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 501/2023

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175, 176, 177, 178, 179 E 180/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, ITENS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175, 176, 177, 178, 179 e 180/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175/2023 - empresa A G KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 82.225.947/0001-65.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2023 - empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2023 - empresa BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.979.350/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2023 - empresa FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.714.493/0001-31.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2023 - empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.093.678/0001-85.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2023 - empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 20.918.668/0001-20

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª Gisely Aparecida Medeiros de Lima, como fiscal titular e Sr.ª. Joelma Soares Beliato – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 11/09/2023, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 502/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 26 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Nutricionista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	COLOCAÇÃO
351	KATSURY RIBEIRO GREY	44.00	4

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelho de Raio X, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Ti-

po: Menor preço por item. Data de Abertura: 27 de setembro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> <https://www.llicitanet.com.br,seplan3@araputanga.mt...>

Araputanga/ MT, 12 de setembro de 2023.

Eliana Pains de Amorim

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 25 de de Setembro de 2023, Às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Arenapolis-MT, 12 de Setembro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2023**

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO:EMPRESA P R GRAFICA E IMPRESSÕES DIGITAIS ERELI-ME

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOTEM RELOGIO E PAINEL LUMINOSO EM ACM COM FERRAGEM E INSTALAÇÃO,

VALOR: R\$ 57.000,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 04/09/2023 ATÉ 31/12/ 2023

DATA DA ASSINATURA:04/09/2023